



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.650, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

***“Dá nome de “JOSEPHINE MARIE OBERMULLER”
ao Posto de Saúde do Bairro São Vicente, neste
Município de Baixo Guandu/ES”.***

Autores: Vereadores Fabiano Albuquerque Canuto e Marcos Humberto Stein Merlo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado de **“JOSEPHINE MARIE OBERMULLER”** o Posto de Saúde localizado no Bairro São Vicente, neste Município de Baixo Guandu/ES.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e onze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 14/09/2011.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças